QUARTA•FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 • ANO XII | N º 2244

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

RESUMO

RGF

- RGF 2º BIMESTRE - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 2024

RREO

- RREO - 2º BIMESTRE - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -2024

DECRETOS

- DECRETO Nº 407 DE 10 ABRIL DE 2024 - REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0003-2024

ATAS

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.066.516,05	3.091.151,84	3.015.741,97	2.794.238,85	2.172.846,84	3.458.316,11	3.075.975,95	3.941.074,61	2.248.728,34	2.789.417,24	2.526.749,33	2.907.987,39	35.088.744,52	0,00
Pessoal Ativo	2.242.691,21	2.273.776,12	2.254.094,54	2.134.622,84	1.492.033,04	2.881.612,29	2.412.295,24	3.000.865,72	2.228.068,90	2.269.732,88	2.170.987,68	2.271.770,91	27.632.551,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.238.648,45	2.269.935,58	2.159.973,43	2.130.762,66	1.488.013,04	2.848.687,97	2.328.204,18	2.899.696,95	2.157.060,41	2.266.291,04	2.167.759,28	2.251.587,04	27.206.620,03	0,00
Obrigações Patronais	4.042,76	3.840,54	94.121,11	3.860,18	4.020,00	32.924,32	84.091,06	101.168,77	71.008,49	3.441,84	3.228,40	20.183,87	425.931,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,44	0,00	0,00	0,00	4.999,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,72	0,00	0,00	0,00	2.499,72	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,72	0,00	0,00	0,00	2.499,72	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	823.824,84	817.375,72	761.647,43	659.616,01	680.813,80	576.703,82	663.680,71	940.208,89	15.660,00	519.684,36	355.761,65	636.216,48	7.451.193,71	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.008,60	12.185,00	0,00	11.492,00	12.160,40	11.629,00	12.969,00	59.588,00	2.499,72	12.846,11	21.655,00	84.060,10	254.092,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,72	0,00	0,00	0,00	2.499,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.732,11	0,00	0,00	6.732,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.114,00	21.655,00	84.060,10	111.829,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	13.008,60	12.185,00	0,00	11.492,00	12.160,40	11.629,00	12.969,00	59.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.032,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.053.507,45	3.078.966,84	3.015.741,97	2.782.746,85	2.160.686,44	3.446.687,11	3.063.006,95	3.881.486,61	2.246.228,62	2.776.571,13	2.505.094,33	2.823.927,29	34.834.651,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.037.554,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	70.037.554,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**34.834.651,59**	**49,74**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	37.820.279,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.929.265,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.038.251,71	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	47.527.408,26	46.755.517,59	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	47.527.408,26	46.755.517,59	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Restruturação da Dívida de Estados e Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dividas	47.444.794,98	46.744.582,45	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	46.128.399,01	45.578.009,36	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.316.395,97	1.166.573,09	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	82.613,28	10.935,14	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	295.382,65	3.740.341,36	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	295.382,65	3.740.341,36	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.300.905,15	4.660.305,48	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.005.522,50	919.964,12	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III)=(I - II)	47.232.025,61	43.015.176,23	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.917.651,97	70.037.554,98	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.917.651,97	70.037.554,98	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	71,02	66,75	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	70,58	61,41	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	80.301.182,36	84.045.065,98	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	72.271.064,13	75.640.559,38	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.917.651,97	70.037.554,98	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	66.917.651,97	70.037.554,98	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.721.883,43	15.408.262,10	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	13.249.695,09	13.867.435,89	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.037.554,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.037.554,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.206.008,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.085.407,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.902.628,85	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Notas: ¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrauação de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 029331/O-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**245.139,30**	**3.576.118,29**	**1.415.865,49**	**(4.198,10)**	**823.565,30**	**0,00**	**(5.566.211,68)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	245.139,30	3.576.118,29	1.415.865,49	(4.198,10)	766.975,24	0,00	(5.509.621,62)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	56.590,06	0,00	(56.590,06)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	**4.415.166,18**	**750.053,59**	**1.001.994,86**	**12.877,75**	**2.208.431,07**	**0,00**	**441.808,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**554.726,56**	**400.762,78**	**239.391,65**	**0,00**	**1.675.633,75**	**0,00**	**(1.761.061,62)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	124.854,53	371.056,63	184.985,25	0,00	1.675.633,75	0,00	(2.106.821,10)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	429.872,03	29.706,15	54.406,40	0,00	0,00	0,00	345.759,48	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**1.031.116,80**	**210.327,98**	**525.876,94**	**0,00**	**426.826,45**	**0,00**	**(131.914,57)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.031.116,80	210.327,98	525.876,94	0,00	426.826,45	0,00	(131.914,57)	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**136.719,82**	**60.969,59**	**25.174,57**	**0,00**	**32.060,52**	**0,00**	**18.515,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**98.619,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(98.619,39)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	98.619,39	0,00	0,00	0,00	(98.619,39)	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**2.692.603,00**	**77.993,24**	**112.932,31**	**12.877,75**	**73.910,35**	**0,00**	**2.414.889,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**4.660.305,48**	**4.326.171,88**	**2.417.860,35**	**8.679,65**	**3.031.996,37**	**0,00**	**-5.124.402,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		70.037.554,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		70.037.554,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		70.037.554,98
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.834.651,59	49,74
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	37.820.279,69	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.929.265,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	34.038.251,72	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	43.015.176,23	61,417
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.045.065,976	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.408.262,096	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.206.008,797	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	4.902.628,849	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 029331/O-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	109.827.800,00	109.827.800,00	11.485.540,66	10,46	26.018.826,29	23,69	83.808.973,71
Receitas Correntes	97.139.900,00	97.139.900,00	10.700.376,96	11,02	24.147.055,91	24,86	72.992.844,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.909.200,00	6.909.200,00	653.628,70	9,46	1.321.544,06	19,13	5.587.655,94
Impostos	5.296.900,00	5.296.900,00	489.947,41	9,25	1.147.689,01	21,67	4.149.210,99
Taxas	1.610.700,00	1.610.700,00	163.681,29	10,16	173.855,05	10,79	1.436.844,95
Contribuição de Melhoria	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Contribuições	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.500,00
Contribuições Sociais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
Receita Patrimonial	552.710,00	552.710,00	63.903,21	11,56	96.733,86	17,50	455.976,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
Valores Mobiliários	527.110,00	527.110,00	63.903,21	12,12	96.733,86	18,35	430.376,14
Demais Receitas Patrimoniais	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Receita Industrial	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receita de Serviços	3.060.500,00	3.060.500,00	368.730,09	12,05	716.772,33	23,42	2.343.727,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	3.050.500,00	3.050.500,00	368.730,09	12,09	716.772,33	23,50	2.333.727,67
Transferências Correntes	86.082.090,00	86.082.090,00	9.597.450,94	11,15	21.973.754,86	25,53	64.108.335,14
Transferências da União e de suas Entidades	60.349.890,00	60.349.890,00	6.173.652,04	10,23	14.763.050,31	24,46	45.586.839,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	11.801.500,00	11.801.500,00	1.647.961,96	13,96	3.267.545,76	27,69	8.533.954,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.930.700,00	13.930.700,00	1.775.836,94	12,75	3.943.158,79	28,31	9.987.541,21
Outras Receitas Correntes	347.400,00	347.400,00	16.664,02	4,80	38.250,80	11,01	309.149,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.600,00	71.600,00	0,00	0,00	5.255,68	7,34	66.344,32
Demais Receitas Correntes	254.400,00	254.400,00	16.664,02	6,55	32.995,12	12,97	221.404,88
Receitas de Capital	12.687.900,00	12.687.900,00	785.163,70	6,19	1.871.770,38	14,75	10.816.129,62
Operações de Crédito	4.020.000,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.020.000,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00
Alienação de Bens	35.900,00	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Transferências de Capital	8.632.000,00	8.632.000,00	785.163,70	9,10	1.871.770,38	21,68	6.760.229,62
Transferências da União e de suas Entidades	3.072.000,00	3.072.000,00	785.163,70	25,56	876.501,34	28,53	2.195.498,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	5.560.000,00	5.560.000,00	0,00	0,00	995.269,04	17,90	4.564.730,96
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	109.854.800,00	109.854.800,00	11.485.540,66	10,46	26.018.826,29	23,68	83.835.973,71
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	109.854.800,00	109.854.800,00	11.485.540,66	10,46	26.018.826,29	23,68	83.835.973,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	109.854.800,00	109.854.800,00	11.485.540,66	10,46	26.018.826,29	23,68	83.835.973,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	109.828.800,00	109.838.800,00	(26.915.173,74)	21.260.952,14	88.577.847,86	10.577.907,94	20.403.689,91	89.435.110,09	17.985.829,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	80.076.015,00	86.650.245,00	(25.955.219,79)	19.422.572,70	67.227.672,30	9.580.296,99	18.695.358,18	67.954.886,82	16.277.497,83	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	39.537.935,00	38.009.495,00	(9.745.768,15)	9.473.627,08	28.535.867,92	4.707.263,43	9.442.321,58	28.567.173,42	8.857.425,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	1.550,03	8.449,97	0,00	1.550,03	8.449,97	1.550,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.528.080,00	48.630.750,00	(16.209.451,64)	9.947.395,59	38.683.354,41	4.873.033,56	9.251.486,57	39.379.263,43	7.418.522,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.652.785,00	23.088.555,00	(959.953,95)	1.838.379,44	21.250.175,56	997.610,95	1.708.331,73	21.380.223,27	1.708.331,73	0,00
INVESTIMENTOS	27.431.785,00	20.877.555,00	(1.289.892,33)	936.441,06	19.941.113,94	652.206,43	936.441,06	19.941.113,94	936.441,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.211.000,00	2.211.000,00	329.938,38	901.938,38	1.309.061,62	345.404,52	771.890,67	1.439.109,33	771.890,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	109.854.800,00	109.854.800,00	(26.915.173,74)	21.260.952,14	88.593.847,86	10.577.907,94	20.403.689,91	89.451.110,09	17.985.829,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	109.854.800,00	109.854.800,00	(26.915.173,74)	21.260.952,14	88.593.847,86	10.577.907,94	20.403.689,91	89.451.110,09	17.985.829,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.615.136,38	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	109.854.800,00	109.854.800,00	(26.915.173,74)	21.260.952,14	-	10.577.907,94	26.018.826,29	-	17.985.829,56	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	27.000,00
Receitas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	27.000,00
Receita de Serviços	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	26.000,00
Outros Serviços	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	26.000,00
Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
TOTAL	27.000,00	27.000,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.828.800,00	109.838.800,00	-26.915.173,74	21.260.952,14	100,00 %	88.577.847,86	10.577.907,94	20.403.689,91	100,00 %	89.435.110,09	0,00
LEGISLATIVA	4.230.000,00	4.230.000,00	-1.400.104,30	644.583,68	3,03 %	3.585.416,32	320.920,01	643.832,57	3,16 %	3.586.167,43	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.230.000,00	4.230.000,00	-1.400.104,30	644.583,68	3,03 %	3.585.416,32	320.920,01	643.832,57	3,16 %	3.586.167,43	0,00
JUDICIÁRIA	21.000,00	21.000,00	0,00	6.732,11	0,03 %	14.267,89	0,00	6.732,11	0,03 %	14.267,89	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	21.000,00	21.000,00	0,00	6.732,11	0,03 %	14.267,89	0,00	6.732,11	0,03 %	14.267,89	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICI	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.920.200,00	9.302.100,00	-3.843.046,86	1.678.983,81	7,90 %	7.623.116,19	863.982,69	1.469.548,37	7,20 %	7.832.551,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.155.200,00	8.586.600,00	-3.453.903,43	1.545.121,81	7,27 %	7.041.478,19	804.982,69	1.354.686,37	6,64 %	7.231.913,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	360.000,00	392.500,00	-238.500,00	74.000,00	0,35 %	318.500,00	37.000,00	74.000,00	0,36 %	318.500,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00 %	35.000,00	0,00	0,00	0,00 %	35.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	160.000,00	218.000,00	-144.000,00	44.000,00	0,21 %	174.000,00	22.000,00	33.000,00	0,16 %	185.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	210.000,00	70.000,00	-6.643,43	15.862,00	0,07 %	54.138,00	0,00	7.862,00	0,04 %	62.138,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	41.000,00	41.000,00	-8.400,00	1.200,00	0,01 %	39.800,00	1.200,00	1.200,00	0,01 %	39.800,00	0,00
POLICIAMENTO	41.000,00	41.000,00	-8.400,00	1.200,00	0,01 %	39.800,00	1.200,00	1.200,00	0,01 %	39.800,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.145.900,00	3.145.900,00	-565.297,52	501.657,86	2,36 %	2.644.242,14	260.958,17	494.995,86	2,43 %	2.650.904,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	366.800,00	336.200,00	-50.419,74	73.580,26	0,35 %	262.619,74	33.306,88	73.580,26	0,36 %	262.619,74	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.759.100,00	2.789.700,00	-514.877,78	428.077,60	2,01 %	2.361.622,40	227.651,29	421.415,60	2,07 %	2.368.284,40	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	406.000,00	406.000,00	54.181,16	128.181,16	0,60 %	277.818,84	68.306,69	128.181,16	0,63 %	277.818,84	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	406.000,00	406.000,00	54.181,16	128.181,16	0,60 %	277.818,84	68.306,69	128.181,16	0,63 %	277.818,84	0,00
SAÚDE	21.494.900,00	21.504.900,00	-5.841.084,35	6.631.320,58	31,19 %	14.873.579,42	2.797.743,75	6.244.067,17	30,60 %	15.260.832,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.269.300,00	3.176.700,00	-1.399.064,44	754.849,95	3,55 %	2.421.850,05	391.779,34	664.207,85	3,26 %	2.512.492,15	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.090.755,00	8.162.955,00	-2.512.767,28	2.075.713,67	9,76 %	6.087.241,33	1.095.818,84	1.948.687,89	9,55 %	6.214.267,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.095.510,00	9.360.080,00	-2.057.623,25	3.437.956,60	16,17 %	5.922.123,40	1.130.690,19	3.268.371,07	16,02 %	6.091.708,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	294.000,00	215.000,00	57.997,08	127.426,82	0,60 %	87.573,18	57.997,08	127.426,82	0,62 %	87.573,18	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	745.335,00	590.165,00	70.373,54	235.373,54	1,11 %	354.791,46	121.458,30	235.373,54	1,15 %	354.791,46	0,00
EDUCAÇÃO	35.593.640,00	35.832.840,00	-10.565.752,36	6.271.909,11	29,50 %	29.560.930,89	3.332.034,81	6.249.794,72	30,63 %	29.583.045,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00 %	11.300,00	0,00	0,00	0,00 %	11.300,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	31.928.540,00	32.256.740,00	-10.098.126,25	5.482.321,02	25,79 %	26.774.418,98	2.901.444,96	5.460.206,63	26,76 %	26.796.533,37	0,00
ENSINO SUPERIOR	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.423.800,00	3.334.800,00	-467.626,11	789.588,09	3,71 %	2.545.211,91	430.589,85	789.588,09	3,87 %	2.545.211,91	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00	0,00
CULTURA	3.093.700,00	3.095.000,00	-744.922,41	136.406,04	0,64 %	2.958.593,96	78.412,53	136.406,04	0,67 %	2.958.593,96	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIFUSÃO CULTURAL	3.093.700,00	3.095.000,00	-744.922,41	136.406,04	0,64 %	2.958.593,96	78.412,53	136.406,04	0,67 %	2.958.593,96	0,00
URBANISMO	21.841.160,00	18.949.260,00	-3.625.331,01	2.567.079,38	12,07 %	16.382.180,62	1.543.874,08	2.468.738,48	12,10 %	16.480.521,52	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.419.160,00	14.820.390,00	-2.023.618,95	2.163.009,38	10,17 %	12.657.380,62	1.339.539,08	2.064.668,48	10,12 %	12.755.721,52	0,00
SERVIÇOS URBANOS	5.422.000,00	4.128.870,00	-1.601.712,06	404.070,00	1,90 %	3.724.800,00	204.335,00	404.070,00	1,98 %	3.724.800,00	0,00
SANEAMENTO	3.564.100,00	3.583.600,00	417.140,15	937.643,90	4,41 %	2.645.956,10	437.305,61	937.286,63	4,59 %	2.646.313,37	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.564.100,00	3.583.600,00	417.140,15	937.643,90	4,41 %	2.645.956,10	437.305,61	937.286,63	4,59 %	2.646.313,37	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	3.441.200,00	3.188.200,00	-851.189,65	752.858,81	3,54 %	2.435.341,19	465.105,93	750.558,81	3,68 %	2.437.641,19	0,00
ABASTECIMENTO	3.031.200,00	2.778.200,00	-853.026,65	751.021,81	3,53 %	2.027.178,19	463.268,93	748.721,81	3,67 %	2.029.478,19	0,00
EXTENSÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	1.837,00	1.837,00	0,01 %	248.163,00	1.837,00	1.837,00	0,01 %	248.163,00	0,00
IRRIGAÇÃO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00 %	120.000,00	0,00	0,00	0,00 %	120.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
INDUSTRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
ENERGIA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00 %	283.000,00	0,00	0,00	0,00 %	283.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00 %	283.000,00	0,00	0,00	0,00 %	283.000,00	0,00
TRANSPORTE	2.445.000,00	3.195.000,00	-122.201,35	0,00	0,00 %	3.195.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.195.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.445.000,00	3.195.000,00	-122.201,35	0,00	0,00 %	3.195.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.195.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.938.000,00	699.000,00	-149.103,62	98.907,29	0,47 %	600.092,71	62.659,15	98.907,29	0,48 %	600.092,71	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.416.000,00	177.000,00	9.321,89	12.586,14	0,06 %	164.413,86	10.321,89	12.586,14	0,06 %	164.413,86	0,00
LAZER	522.000,00	522.000,00	-158.425,51	86.321,15	0,41 %	435.678,85	52.337,26	86.321,15	0,42 %	435.678,85	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.220.000,00	2.220.000,00	329.938,38	903.488,41	4,25 %	1.316.511,59	345.404,52	773.440,70	3,79 %	1.446.559,30	0,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	2.220.000,00	2.220.000,00	329.938,38	903.488,41	4,25 %	1.316.511,59	345.404,52	773.440,70	3,79 %	1.446.559,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	109.854.800,00	109.854.800,00	-26.915.173,74	21.260.952,14	100,00 %	88.593.847,86	10.577.907,94	20.403.689,91	100,00 %	89.451.110,09	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
URBANISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
TOTAL	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) — Abril / 2024 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.205.859,77	5.569.769,48	5.854.230,16	6.131.754,15	5.017.008,72	6.589.582,03	6.880.235,68	8.368.796,34	7.079.175,47	7.839.523,29	5.625.220,71	6.253.794,91	77.414.950,71	106.839.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.981,99	379.900,66	323.082,22	532.376,68	149.493,65	1.104.986,85	324.178,48	368.343,88	292.652,49	375.262,87	376.260,54	277.368,16	4.694.888,47	6.909.200,00
IPTU	2.566,19	9.388,06	79.077,56	60.648,42	12.298,74	6.204,84	3.665,99	5.124,89	2.254,21	3.313,57	3.450,14	4.471,75	192.464,36	428.600,00
ISS	151.221,80	205.600,46	149.841,14	199.096,66	123.841,21	260.286,53	160.307,06	160.483,65	96.705,67	241.903,62	102.797,97	105.631,54	1.957.717,31	3.545.700,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,11	10.564,53	0,00	706,87	4.817,92	0,00	18.471,43	89.700,00
IRRF	29.249,40	159.432,65	78.683,50	88.593,80	10.176,60	257.339,62	150.553,79	190.313,99	191.271,59	121.586,07	135.808,88	132.969,21	1.545.979,10	1.232.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.944,60	5.479,49	15.480,02	184.037,80	3.177,10	581.155,86	7.269,53	1.856,82	2.421,02	7.752,74	129.385,63	34.295,66	980.256,27	1.612.300,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.500,00
Receita Patrimonial	5.717,24	5.268,58	9.691,33	14.312,08	13.667,02	15.560,97	11.195,57	13.754,59	12.425,30	20.405,35	31.100,20	32.803,01	185.901,24	552.710,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.717,24	5.268,58	9.691,33	14.312,08	13.667,02	15.560,97	11.195,57	13.754,59	12.425,30	20.405,35	31.100,20	32.803,01	185.901,24	527.110,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receita de Serviços	216.293,17	185.379,02	195.524,59	172.268,82	182.436,43	200.664,40	185.423,16	208.066,95	191.322,13	156.720,11	175.069,52	193.660,57	2.262.828,87	3.060.500,00
Transferências Correntes	5.781.595,24	4.990.151,67	5.316.403,78	5.403.036,99	4.659.528,14	5.258.995,27	6.351.262,04	7.769.497,72	6.575.413,65	7.272.910,08	5.033.398,10	5.742.691,50	70.154.884,18	95.782.390,00
Cota-Parte do FPM	2.324.992,49	2.185.296,60	2.395.564,45	1.841.432,15	1.863.382,45	1.743.429,88	2.262.038,29	2.488.836,34	2.490.627,91	3.386.633,71	2.111.208,68	2.214.349,18	27.307.792,13	41.277.500,00
Cota-Parte do ICMS	1.004.527,46	723.757,35	831.940,56	866.706,89	808.168,00	985.668,06	738.573,79	1.198.944,54	862.712,98	701.910,45	735.338,11	963.235,55	10.421.483,74	11.126.900,00
Cota-Parte do IPVA	23.717,53	38.373,85	41.473,41	33.885,81	41.602,95	43.014,20	30.413,47	14.505,50	67.435,36	128.733,94	49.295,58	20.777,33	533.228,93	743.600,00
Cota-Parte do ITR	446,85	73,71	26,08	390,99	1.615,11	2.132,83	39,54	99,94	78,70	72,16	91,89	13,27	5.081,07	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.043,12	5.041,66	4.580,52	4.077,12	5.283,95	5.902,88	4.836,66	5.265,64	4.641,83	4.827,75	5.671,72	4.904,89	59.077,74	96.400,00
Transferências do FUNDEB	1.374.424,61	1.216.302,38	1.181.827,55	1.285.446,70	1.189.570,23	1.247.691,60	1.387.364,39	1.583.190,48	2.356.154,66	1.423.454,54	1.167.955,03	1.309.907,75	16.723.289,92	23.424.400,00
Outras Transferências Correntes	1.049.443,18	821.306,12	860.991,21	1.371.097,33	749.905,45	1.231.155,82	1.927.995,90	2.478.655,28	793.762,21	1.627.277,53	963.837,09	1.229.503,53	15.104.930,65	19.103.590,00
Outras Receitas Correntes	11.272,13	9.069,55	9.528,24	9.759,58	11.883,48	9.374,54	8.176,43	9.133,20	7.361,90	14.224,88	9.392,35	7.271,67	116.447,95	346.600,00
DEDUÇÕES (II)	-670.736,72	-586.745,96	-432.278,02	-548.670,63	-490.923,06	-554.848,84	-606.212,89	-740.477,14	-684.170,86	-843.469,95	-579.186,75	-639.674,91	-7.377.395,73	-10.179.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-670.736,72	-586.745,96	-432.278,02	-548.670,63	-490.923,06	-554.848,84	-606.212,89	-740.477,14	-684.170,86	-843.469,95	-579.186,75	-639.674,91	-7.377.395,73	-10.179.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.535.123,05	4.983.023,52	5.421.952,14	5.583.083,52	4.526.085,66	6.034.733,19	6.274.022,79	7.628.319,20	6.395.004,61	6.996.053,34	5.046.033,96	5.614.120,00	70.037.554,98	96.659.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1ª, da CF) (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.535.123,05	4.983.023,52	5.421.952,14	5.583.083,52	4.526.085,66	6.034.733,19	6.274.022,79	7.628.319,20	6.395.004,61	6.996.053,34	5.046.033,96	5.614.120,00	70.037.554,98	96.659.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada(art. 166, § 16, da CF) (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.535.123,05	4.983.023,52	5.421.952,14	5.583.083,52	4.526.085,66	6.034.733,19	6.274.022,79	7.628.319,20	6.395.004,61	6.996.053,34	5.046.033,96	5.614.120,00	70.037.554,98	96.659.900,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável:PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 888.068.565-68
BA: 029331/O-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.088.565-68
BA: 029331/O-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO - ABRIL DE 2024 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.847.200,00	24.147.055,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.221.000,00	1.321.544,06
IPTU	386.600,00	13.489,67
ISS	3.344.700,00	547.038,80
ITBI	89.700,00	5.524,79
IRRF	1.232.900,00	581.635,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.167.100,00	173.855,05
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	522.210,00	96.733,86
Aplicações Financeiras (II)	522.210,00	96.733,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	75.090.090,00	21.973.754,86
Cota-Parte do FPM	31.136.400,00	8.162.255,74
Cota-Parte do ICMS	8.901.500,00	2.610.557,73
Cota-Parte do IPVA	594.900,00	212.994,00
Cota-Parte do ITR	8.000,00	204,86
Transferências da LC 61/1989	96.400,00	20.046,19
Transferências do FUNDEB	23.031.800,00	6.257.471,98
Outras Transferências Correntes	11.321.090,00	4.710.224,36
Demais Receitas Correntes	3.013.900,00	755.023,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.013.900,00	755.023,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	84.324.990,00	24.050.322,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.930.000,00	1.871.770,38
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.930.000,00	1.871.770,38
Convênios	6.510.000,00	1.871.769,98
Outras Transferências de Capital	420.000,00	0,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.930.000,00	1.871.770,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	91.254.990,00	25.922.092,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	91.254.990,00	25.922.092,43

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO - ABRIL DE 2024 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	86.666.245,00	19.422.572,70	18.695.358,18	16.277.497,83	5.109.156,51	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.009.495,00	9.473.627,08	9.442.321,58	8.857.425,05	992.085,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	1.550,03	1.550,03	1.550,03	3.131,06	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.646.750,00	9.947.395,59	9.251.486,57	7.418.522,75	4.113.940,29	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.646.750,00	9.947.395,59	9.251.486,57	7.418.522,75	4.113.940,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	86.656.245,00	19.421.022,67	18.693.808,15	16.275.947,80	5.106.025,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.088.555,00	1.838.379,44	1.708.331,73	1.708.331,73	128.939,30	0,00	0,00
Investimento	20.877.555,00	936.441,06	936.441,06	936.441,06	128.939,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.211.000,00	901.938,38	771.890,67	771.890,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.877.555,00	936.441,06	936.441,06	936.441,06	128.939,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	107.633.800,00	20.357.463,73	19.630.249,21	17.212.388,86	5.234.964,75	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	107.633.800,00	20.357.463,73	19.630.249,21	17.212.388,86	5.234.964,75	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	3.474.738,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.474.738,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	96.133,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.550,03

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.569.322,10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO - ABRIL DE 2024 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Em 2 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	47.527.408,26	46.755.517,59
DEDUÇÕES (XL)	414.371,43	3.859.330,14
Disponibilidade de Caixa	414.371,43	3.859.330,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.421.771,54	4.781.171,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.007.400,11	921.841,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	47.113.036,83	42.896.187,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**4.216.849,38**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	(85.558,38)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	4.131.291,00

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**4.036.707,72**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO - ABRIL DE 2024 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁI	1.036.679,16	8.527.588,53	5.238.095,81	0,00	4.326.171,88	15.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.682,50	4.341.854,38
EXECUTIVO	1.036.679,16	8.527.588,53	5.238.095,81	0,00	4.326.171,88	15.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.682,50	4.341.854,38
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D	2.900,00	422.168,94	232.183,93	0,00	192.885,01	1.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,00	194.470,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	83.249,24	2.411.645,79	1.410.934,85	0,00	1.083.960,18	2.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.737,50	1.086.697,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	915.152,41	5.693.773,80	3.594.977,03	0,00	3.013.949,18	11.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	3.025.309,18
SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO	35.377,51	0,00	0,00	0,00	35.377,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.377,51
Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL IGAPORÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.036.679,16	8.527.588,53	5.238.095,81	0,00	4.326.171,88	15.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.682,50	4.341.854,38

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL2024/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts,212 e 212-A da Constituição Fedral)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.053.900,00	1.147.689,01
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	386.600,00	13.489,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	89.700,00	5.524,79
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.344.700,00	547.038,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.232.900,00	581.635,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.897.400,00	13.752.560,99
2.1- Cota-Parte - FPM	38.920.500,00	10.202.819,48
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.920.500,00	10.202.819,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	11.126.900,00	3.263.197,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	96.400,00	20.046,19
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	256,02
2.5- Cota-Parte IPVA	743.600,00	266.242,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituc	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.951.300,00	14.900.250,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.179.480,00	2.750.512,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.808.345,00	974.550,30

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.119.800,00	6.267.900,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.018.700,00	3.953.586,81
6.1.1- Principal	13.930.700,00	3.943.158,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	88.000,00	10.428,02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.219.600,00	1.564.179,50
6.2.1- Principal	5.219.600,00	1.564.179,50
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.881.500,00	750.133,69
6.3.1- Principal	3.881.500,00	750.133,69
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**3.751.220,00**	**1.192.646,59**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.533.355,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	2.533.355,33
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.801.255,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESASLIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.309.176,68	5.309.176,68	5.124.191,43	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.317.100,20	4.317.100,20	4.267.963,73	0,00	0,00	363.513,39
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	271.998,21	271.998,21	168.148,87	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	720.078,27	720.078,27	688.078,83	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAD	720.078,27	720.078,27	688.078,83	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.387.530,00	0,00	0,00	0,00
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INI	37.506.684,50	720.078,27	720.078,27	95,99
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	112.520,05	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	626.790,00	958.723,32	0,00	331.933,32	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.398.000,00	408.326,64	390.521,62	304.582,74	0,00
20.1- Educação Infantil	620.000,00	7.443,46	7.443,46	7.443,46	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.608.000,00	400.883,18	383.078,16	297.139,28	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	28.607.200,00	5.138.110,89	5.120.305,87	4.881.381,18	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.607.200,00	5.138.110,89	5.120.305,87	4.881.381,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	390.521,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.750.512,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	331.933,32
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**2.809.100,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.725.062,50	2.809.100,50	18,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.413.704,30	0,00	4.120.861,95	0,00	3.292.842,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.958.911,18	0,00	3.037.125,46	0,00	2.921.785,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.196.884,27	0,00	825.827,64	0,00	371.056,63
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	257.908,85	0,00	257.908,85	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.736.300,00	542.748,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEI	1.719.200,00	536.691,70
31.1.1- Salário-Educação	506.900,00	334.252,90
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	373.200,00	93.295,80
31.1.4 - PNATE	815.900,00	105.185,03
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	23.200,00	3.957,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.100,00	6.056,34
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPEAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.923.440,00	470.345,69	466.036,32	411.629,92	**113,21**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	365.100,00	62.066,36	62.066,36	58.882,36	**0,00**
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.487.040,00	408.279,33	403.969,96	352.747,56	**0,00**
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.4- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.8- OUTRAS	11.300,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.747.840,00	6.187.849,01	6.165.734,62	5.840.404,09	105,57
33.1- Despesas Correntes	33.239.415,00	6.187.849,01	6.165.734,62	5.840.404,09	105,57
33.1.1- Pessoal Ativo	22.295.635,00	5.005.050,65	5.005.050,65	4.801.821,38	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.943.780,00	1.182.798,36	1.160.683,97	1.038.582,71	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.508.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.508.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.072,55	29.938,99
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.267.900,00	334.252,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.291.988,02	209.308,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(23.015,47)	154.883,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	783.129,01	1.942,74
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	549.213,43	1.942,74
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	210.900,11	154.883,50

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuaçã.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	4.020.000,00	0,00	4.020.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.088.555,00	1.838.379,44	21.250.175,56
Investimentos	20.877.555,00	936.441,06	19.941.113,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.211.000,00	901.938,38	1.309.061,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.088.555,00	1.838.379,44	21.250.175,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	19.068.555,00	1.838.379,44	17.230.175,56

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Nota: [1] Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

Newton Francisco Neves Cotrim	Luís Antônio Lopes dos Santos	.
Prefeito (a)	Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças	Contador
744.042.615-00	642.103.595-72	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	35.900,00	0,00	35.900,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.900,00	0,00	30.900,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Despesas de Capital	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Investimentos	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	13.003,05	0,00	13.003,05

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Newton Francisco Neves Cotrim	Luís Antônio Lopes dos Santos	.
Prefeito (a)	Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças	Contador
744.042.615-00	642.103.595-72	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	5.053.900,00	5.053.900,00	1.147.689,01	22,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	386.600,00	386.600,00	13.489,67	3,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	89.700,00	89.700,00	5.524,79	6,16
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	3.344.700,00	3.344.700,00	547.038,80	16,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.232.900,00	1.232.900,00	581.635,75	47,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.897.400,00	50.897.400,00	13.752.560,99	27,02
Cota-Parte FPM	38.920.500,00	38.920.500,00	10.202.819,48	26,21
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	256,02	2,56
Cota-Parte IPVA	743.600,00	743.600,00	266.242,21	35,80
Cota-Parte ICMS	11.126.900,00	11.126.900,00	3.263.197,09	29,33
Cota-Parte IPI-Exportacão	96.400,00	96.400,00	20.046,19	20,79
Outras Transferências ou Compensacões Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	55.951.300,00	55.951.300,00	14.900.250,00	26,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.396.000,00	2.220.470,00	309.746,60	14,63	232.120,82	10,96	196.973,97	9,30	77.625,78
Despesas Correntes	3.256.000,00	2.117.000,00	309.746,60	14,63	232.120,82	10,96	196.973,97	9,30	77.625,78
Despesas de Capital	140.000,00	103.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.810.000,00	5.722.900,00	1.635.862,25	28,88	1.537.228,28	27,14	1.398.146,05	24,68	98.633,97
Despesas Correntes	4.980.000,00	5.665.000,00	1.635.862,25	28,88	1.537.228,28	27,14	1.398.146,05	24,68	98.633,97
Despesas de Capital	830.000,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	40.000,00	14.610,60	36,53	14.610,60	36,53	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	40.000,00	14.610,60	36,53	14.610,60	36,53	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	600.000,00	409.230,00	57.688,94	14,10	57.688,94	14,10	41.152,74	10,06	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	409.230,00	57.688,94	14,10	57.688,94	14,10	41.152,74	10,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.954.000,00	2.851.400,00	754.849,95	26,51	664.207,85	23,33	380.356,75	13,36	90.642,10
Despesas Correntes	1.940.000,00	2.847.400,00	754.849,95	26,51	664.207,85	23,33	380.356,75	13,36	90.642,10
Despesas de Capital	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.770.000,00	11.244.000,00	2.772.758,34	24,66	2.505.856,49	22,28	2.016.629,51	17,93	266.901,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.772.758,34	2.505.856,49	2.016.629,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.772.758,34	2.505.856,49	2.016.629,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)	2.235.037,50		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	0,00	270.818,99	-218.407,99
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	-218.407,99
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	18,61	16,81	13,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0,então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2024	2.235.037,50	2.505.856,49	0,00	9.303.691,19	0,00	0,00	7.162.243,67	2.141.447,52	0,00	0,00
Empenhos de 2023	205.861,88	0,00	205.861,88	5.950.696,08	0,00	0,00	3.037.125,46	2.913.570,62	0,00	205.861,88
Empenhos de 2022	134.285,44	10.910.498,20	0,00	1.121.774,96	0,00	0,00	1.058.971,37	62.803,59	0,00	0,00
Empenhos de 2021	4.461.569,25	6.852.909,12	0,00	385.472,41	0,00	0,00	376.871,96	8.600,45	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	10.581.214,73	0,00	10.581.214,73	12.466,47	0,00	0,00	8.966,47	3.500,00	7.263,20	10.573.951,53
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX'	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.802.690,00	7.802.690,00	3.631.343,19	46,54
Proveniente da União	6.622.590,00	6.622.590,00	3.255.804,37	49,16
Proveniente dos Estados	1.180.100,00	1.180.100,00	375.538,82	31,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.802.690,00	7.802.690,00	3.631.343,19	46,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.694.755,00	5.942.485,00	1.765.967,07	36,17	1.716.567,07	35,16	1.509.013,59	30,91	49.400,00
Despesas Correntes	5.753.755,00	4.882.085,00	1.765.967,07	36,17	1.716.567,07	35,16	1.509.013,59	30,91	49.400,00
Despesas de Capital	941.000,00	1.060.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.285.510,00	3.637.180,00	1.802.094,35	54,99	1.731.142,79	52,82	1.523.435,55	46,49	70.951,56
Despesas Correntes	1.521.510,00	3.277.180,00	1.802.094,35	54,99	1.731.142,79	52,82	1.523.435,55	46,49	70.951,56
Despesas de Capital	764.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	284.000,00	175.000,00	112.816,22	64,47	112.816,22	64,47	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	283.000,00	175.000,00	112.816,22	64,47	112.816,22	64,47	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	145.335,00	180.935,00	177.684,60	98,20	177.684,60	98,20	177.684,60	98,20	0,00
Despesas Correntes	135.335,00	180.935,00	177.684,60	98,20	177.684,60	98,20	177.684,60	98,20	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	325.300,00	325.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.734.900,00	10.260.900,00	3.858.562,24	37,60	3.738.210,68	36,43	3.210.133,74	31,28	120.351,56

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.090.755,00	8.162.955,00	2.075.713,67	25,43	1.948.687,89	23,87	1.705.987,56	20,89	127.025,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.095.510,00	9.360.080,00	3.437.956,60	36,73	3.268.371,07	34,91	2.921.581,60	31,21	169.585,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	294.000,00	215.000,00	127.426,82	59,27	127.426,82	59,26	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	745.335,00	590.165,00	235.373,54	39,88	235.373,54	39,88	218.837,34	37,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.279.300,00	3.176.700,00	754.849,95	23,76	664.207,85	20,90	380.356,75	11,97	90.642,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.504.900,00	21.504.900,00	6.631.320,58	30,84	6.244.067,17	29,03	5.226.763,25	24,30	387.253,41

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

Newton Francisco Neves Cotrim	Luís Antônio Lopes dos Santos	.
Prefeito (a)	Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças	Contador
744.042.615-00	642.103.595-72	.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Contabilizados na SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos Não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Entre Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Nota:

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	109.854.800,00
Previsão Atualizada	109.854.800,00
Receitas Realizadas	26.018.826,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	109.854.800,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	109.854.800,00
Despesas Empenhadas	21.260.952,14
Despesas Liquidadas	20.403.689,91
Despesas Pagas	17.985.829,56
Superávit Orçamentário	5.615.136,38

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.260.952,14
Despesas Liquidadas	20.403.689,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.037.554,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.037.554,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	70.037.554,98

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.474.738,82	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.216.849,38	421.684.938,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.564.267,69	0,00	5.238.095,81	4.326.171,88
Poder Executivo	9.564.267,69	0,00	5.238.095,81	4.326.171,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.682,50	0,00	0,00	15.682,50
Poder Executivo	15.682,50	0,00	0,00	15.682,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.579.950,19	0,00	5.238.095,81	4.341.854,38

DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.809.100,50	25,00	18,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	720.078,27	50,00	95,99
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.020.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.838.379,44	21.250.175,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	35.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	700,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	2.505.856,49	15,00	16,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

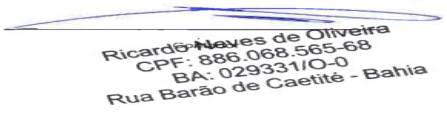

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:
Unidade: (Todos)

Período: 01/04/2024 a 30/04/2024

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
		0000									
Total de Registros:		**0**						**Total :**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

.
Contador
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 407
10/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.478.200,00(Cinco Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 28 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	**SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS**		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**210.000,00**
		Total da Unidade R$	**210.000,00**
020300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		118.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**118.000,00**
2100	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		139.200,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Salário Educ.		208.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**347.200,00**
		Total da Unidade R$	**465.200,00**
020400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
1122	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		525.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**525.000,00**
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.150.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**	
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	3.300,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	88.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	310.700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	1.050.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**1.602.000,00**
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**750.000,00**
	Total da Unidade R$	**4.177.000,00**
020500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	98.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**173.000,00**
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	4.600,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**4.600,00**
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	55.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**55.000,00**
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	12.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	198.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**210.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2085	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde		28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**34.000,00**
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		38.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**38.000,00**
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		38.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**38.000,00**
		Total da Unidade R$	**572.600,00**
020700	**FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		600,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**600,00**
2294	Outros Programas da Assistência Social - FNAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2297	Benefícios Eventuais - BE		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita..		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		21.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**21.500,00**
2317	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**52.100,00**
021000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		
2307	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.300,00**
		Total da Unidade R$	**1.300,00**
		Valor Total Suplementado R$	**5.478.200,00**

Artigo 2º -

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$5.478.200,00

Dotações Anuladas

020300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1258	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		208.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**208.000,00**
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15430000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR		118.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**118.000,00**
		Total da Unidade R$	**326.000,00**
020400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
1120	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		30.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.200,00**
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15010000	Outros REC. não Vinc.		200.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		256.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**456.000,00**
1269	Implantação de Energia Solar		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		3.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000.000,00**
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE		3.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.300,00**
		Total da Unidade R$	**3.489.500,00**
020500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1072	Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde		28.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e Retituições		
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**128.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		38.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde		89.600,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**127.600,00**
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde		82.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**82.000,00**
2311	Manutenção da Atividades do Consórcio Público		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**210.000,00**
		Total da Unidade R$	**547.600,00**
020600	**SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**		
1158	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		63.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**63.000,00**
		Total da Unidade R$	**63.000,00**
020700	**FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
2301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		1.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**21.500,00**
2315	Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		15.600,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.600,00**
		Total da Unidade R$	**52.100,00**
020900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
1207	Constr. e Reforma de Quadras, Ginásio Esportes, Estádio, Pças.Esportes e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.000.000,00**
		Total da Unidade R$	**1.000.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**5.478.200,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

IGAPORÃ, 10 de abril de 2024

Newton Francisco Neves Corrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

.
Prefeito (a)
.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

CNPJ: 28.345.933/0001-30

BRAMED
COMÉRCIO HOSPITALAR

Rua Mario Passos Costa, 378 - Campo Grande
Cariacica/ES CEP: 29146-430
www.bramedhospitalar.com.br
contato@bramedhospitalar.com.br
(27) 3070-6870

AO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BA

EDITAL Nº 0003-24PE-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027-2024

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, estabelecida à RUA WALDEMAR SIEPIESKI, 200 – Rio Branco, CARIACICA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, vem perante Vª Senhoria propor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

Da SÍNTESE PRELIMINAR DOS FATOS

A empresa ora impugnante tem interesse em participar da referida licitação, ocorre que o **agrupamento de itens** em lotes tem caráter severamente restritivo.

SENSINOV SkinGuard venper medical supplies DPACK

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

CNPJ: 28.345.933/0001-30

BRAMED
COMÉRCIO HOSPITALAR

Rua Mario Passos Costa, 378 - Campo Grande
Cariacica/ES CEP: 29146-430
www.bramedhospitalar.com.br
contato@bramedhospitalar.com.br
(27) 3070-6870

1. DA NECESSIDADE DE DESMEMBRAMENTO DOS LOTES

Prezados, como representantes e importadores de materiais médicos hospitalares com ampla experiência no mercado, gostaríamos de sinalizar certas questões técnicas de suma relevância no referido processo.

Trata-se um pregão de considerável vulto, e nossas alegações possuem cunho de otimizar o processo da melhor forma possível para o órgão.

Salientamos que, o agrupamento de materiais em lotes, limita e frustra o caráter competitivo da licitação, posto que, **ainda que hajam algumas empresas que forneçam todos os materiais agrupados em lotes, a existência de tal não descaracteriza a necessidade do parcelamento do lote, conforme entendimento já fixado no AC 3.009/2015 do TCU.**

Ora, o parcelamento refere-se ao objeto de natureza divisível , o que é de fato o caso em questão, a ser licitado e representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que forem viáveis técnica e economicamente, com **vistas à ampliação da competitividade**. Trata-se de obrigação disposta na lei de licitações.

Note-se que em todos os lotes deste processo, existem materiais que se diferem tremendamente uns dos outros.

A lógica de mercado indica que quanto menos fornecedores houverem menor será a concorrência e por consequência, maior será o preço a ser pago, gerando perda de economia de escala.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

CNPJ: 28.345.933/0001-30

BRAMED
COMÉRCIO HOSPITALAR

Rua Mario Passos Costa, 378 - Campo Grande
Cariacica/ES CEP: 29146-430
www.bramedhospitalar.com.br
contato@bramedhospitalar.com.br
(27) 3070-6870

Vale citar ainda um trecho do voto proferido pelo Min. Carlos Velloso no julgamento da ADI 1.094/DF:

> "Tudo o que possa embaraçar ou de qualquer modo impedir o livre exercício da concorrência é ofensivo à Constituição." =

Sendo assim, solicitamos a este órgão que sejam analisadas estas alegações VISANDO O DESMEMBRAMENTO DE TODOS OS LOTES, **para que a disputa seja feita POR ITENS,** para a maior vantajosidade, ampla concorrência, economicidade e, principalmente, em observância à supremacia do interesse público, uma vez que lidaremos com o dinheiro público do contribuinte.

DOS PEDIDOS

1 – Que seja recebida a Impugnação, por ser tempestiva.

2 - Que sejam **desmembrados todos os lotes**, visando a disputa POR ITEM.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Cariacica/ES, 28/05/2024.

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
28.345.933/0001-30

SENSINOV SkinGuard venper medical supplies DPACK

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

uol mail pro

PE 003-2024 - IGAPORÃ - IMPUGNAÇÃO

De: Mayara Zanol
Para: licitacao@igapora.ba.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: PE 003-2024 - IGAPORÃ - IMPUGNAÇÃO
Enviada em: 28/05/2024 | 17:32
Recebida em: 28/05/2024 | 17:34

7idwAmkO7J7... .png **77.10 KB** | IMPUG - PE ... .pdf **1.04 MB** | 3 - BRAMED ... .pdf **1.50 MB**
3 - ID CNH ... .pdf **128.61 KB** | 5 - CNPJ - ... .pdf **117.89 KB** | IMPUG **48.80 KB**

Bom dia, prezados!

Segue anexo impugnação ao edital, para sua apreciação julgamento.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027-2024**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ATENÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL E MEDICAÇÃO DO ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MATERIAL E INSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**
Impugnante: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ sob nº 28.345.933/0001-30

Trata-se resposta a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA,** estabelecida à RUA WALDEMAR SIEPIESKI, 200 – Rio Branco, CARIACICA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94,, opondo-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2024, encaminhada ao pregoeiro deste Município, que procedeu a análise e o julgamento nos termos abaixo deduzidos:

DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Nos termos do Edital em seu item 19, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico ou presencialmente, na forma prevista no edital, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, por e-mail, no dia 28/05/2024 (terça-feira), sendo que no dia 30 de maio (quintaa-feira) será feriado nacional (*corpus christis*), Portanto, para apresentar da Impugnação de forma tempestiva o prazo final se dá em 03/06/2024. Assim, verifica-se que a presente impugnação encontra-se TEMPESTIVA.

Não obstante, será analisado e respondido o questionamento em respeito ao direito de petição.

DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

Intenta, a Impugnante, quanto ao Edital em apreço para ***que sejam desmembrados todos os lotes, vez que o Edital*** adotou como critério de julgamento o tipo "MENOR PREÇOS POR LOTE", e agrupou muito medicamentos (BENS DIVISÍVEIS), requerendo que o edital seja modificado ***visando a disputa POR ITEM, sob a alegação de que o agrupamento de materiais em lotes, limita e frustra o caráter competitivo da licitação."***

É imperioso ressaltar, Basicamente os argumentos mais relevantes são: (i) Jurisprudência sobre o assunto, onde em alguns casos a adjudicação por lote foi considerada restrição a competividade, a Súmula nº 222 do TCU e Súmula nº. 247 do Tribunal de Contas da União, que determina que (destaque nosso):

> *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

DO MÉRITO

Quanto ao mérito, verifica-se que a tese perpetrada pela IMPUGNANTE repousa sobre a afirmação de que que o edital em epigrafe adotou como critério de julgamento o tipo "MENOR PREÇOS POR LOTE" e agrupou muito medicamentos (BENS DIVISÍVEIS), alegando assim que a competitividade será prejudicada.

DO MERITO DA RESPOSTA No mérito, analisando as razões apresentada pela impugnante, passa-se ao julgamento e resposta, vejamos:

A administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para definir que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Ora, compulsando o Termo de Referencia anexo I do Edital, contata-se que os lotes estão separados, porem os itens que compõem guardam "compatibilidade entre si", agrupados em lotes tais como: LOTES ANESTÉSICOS /ANESTÉSICOS LOCAIS; MEDICAMENTOS HOSPITAL; INJETÁVEIS HOSPITAL; FARMACIA BÁSICA; INJETÁVEIS; INSUMOS E REAGENTES; INJETÁVEIS ATENÇÃO BASICA; CONTROLADOS; MATERIAIS PENSO HOSPITALAR e TESTES RAPIDOS (COVID-19).

Pois bem. De fato, a jurisprudência estabelece que, sempre que possível e viável técnica e economicamente, o objeto deve ser dividido com vistas a aumentar a competitividade do certame licitatório. Não obstante, o custo de se adquirir determinado item em uma extensa lista de compras não pode ser cegamente compreendido como somente o custo do item ofertado em uma licitação, pois também é necessário esforço administrativo para adquiri-lo. Noutras palavras, simplificadamente, para a Administração Pública adquirir determinado objeto pode-se considerar que seu custo é o valor do bem em si acrescido do valor do esforço administrativo necessário para viabilizar sua compra.

Na parcela do custo do esforço administrativo, deve-se se ter em mente todos os valores necessários para se manter a máquina administrativa do poder público, tais como: custos com servidores necessários para realizar a licitação; custos com servidores necessários para gerir os contratos administrativos; custos com servidores necessários para fiscalizar os contratos administrativos; custos com servidores necessários para operar os diversos aspectos ligados a uma contratação pública; custos com toda a infraestrutura necessária para manter a administração; entre outros.

Nesta linha de pensamento, quanto maior o número de fornecedores e contratos para se gerir, maior o esforço administrativo que deverá o poder público desprender para realizar suas aquisições de forma adequada e legal, assim maior será o custo da máquina administrativa da instituição. Por outro lado, como bem argumentado pela licitante interessada, compras em lotes muito extensos e diversificados tem a capacidade de levar o poder público a correr maiores riscos, pois pode restringir a competividade do certame, elevando a parcela de custo que será pago pelo bem em si.
Portanto, a agrupação em lotes é possível desde que tecnicamente e economicamente viável, devendo levar em consideração a situações que a justifiquem e as possíveis economias que podem ocorrer com essa forma de adjudicação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

A licitação para contratação de que trata este certame, POR LOTE, justifica-se pela necessidade de agrupamento dos itens faz-se necessário, haja vista, a celeridade, economia de escala, eficiência na fiscalização do contrato e os transtornos que poderiam surgir com a exigência de 2 ou mais empresas para o fornecimento dos medicamentos de cada lote. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação POR LOTE.

Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação por menor preço por lote, os valores por item ainda deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com mercado, evitando distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológicas.

Vejamos o que entendeu o TCU acerca do assunto:

> *ACÓRDÃO Nº 2796/2013 – TCU – Plenário A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados. Representação relativa a pregão eletrônico realizado pela (...) para registro de preços, destinado à aquisição de kits escolares, apontara, dentre outras irregularidades, "a adjudicação pelo menor preço por grupo de itens ou por módulo escolar, quando deveria ser por item que compõe cada grupo ...". Em suas justificativas, a (...) defendeu que "individualizar a compra de cada item do kit sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto é o próprio kit, os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando grandes quantidades e variedades de material escolar". O relator, acolhendo essa tese, registrou que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos". Acrescentou que "a Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor". Em relação ao alcance da Súmula 247 do TCU, destacou, amparado em deliberação do Tribunal, que ela pretendeu "consolidar o entendimento*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes …". Ponderou, contudo, que restou ausente nos autos a devida motivação para a opção eleita. O Tribunal, ao acolher o juízo de mérito formulado pelo relator, julgou parcialmente procedente a Representação e, confirmando a medida cautelar previamente adotada no processo, determinou que a (…), na condição de órgão participante da mencionada ata de registro de preço, se abstivesse "de realizar novas contratações com recursos federais, inclusive recursos do (…), já que há complementação da União". TC 006.235/2013-1, relator Ministro José Jorge, 16.10.2013.

Não há de se falar em limitação na participação do certame, pois, os itens agrupados são atendidos por várias empresas, sendo cada lote, portanto, atendido por um nicho de mercado. Outrossim, há demonstração da vantagem em se seguir nessa forma de agrupamento em relação à adjudicação por item, uma vez que, torna-se mais vantajoso para a Administração, gerando economia de escala.

Importante salientar, que conforme entendimento do TCU, que "na licitação por menor preço global do lote, a vantajosidade para a Administração somente se concretizaria na medida em que for adquirido do licitante o lote integral dos itens, pois o preço é resultante da multiplicação de preços dos bens licitados pelas quantidades estimadas" (Acórdão 4.205/2014- TCU-Plenário).

A divisão do pregão em lotes por associação é medida plenamente reconhecida pelo TCU, assim vejamos:

Desse modo, conforme já abordado neste voto e bem resumido na orientação da Seges/MP, no âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente serão admitidas as seguintes circunstâncias: 1) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou 2) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. Sem embargos, constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item. Acórdão nº 1.347/2018-Plenário.

Observamos também o que a licitação por ITENS ou por LOTES, encontra-se previsão no 40, §3º da Lei nº 14.133/21, desde que **(I) a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;** (II) o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; (III) o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusive. Sendo, portanto adequado o agrupamento dos itens em lotes, qual seja o método mais eficiente e ideal para o referido processo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Por fim, importa salientar o entendimento pacificado da súmula 247 do TCU, mencionada no Acordão 5260/2011 (1ª Câmara):

> *"5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a SúmulaTCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação 'por itens', nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação 'por preço global'. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula-TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalescente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes, tanto assim que eles sequer foram mencionados. 6. Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, nos termos defendidos pela representante, implicaria na necessidade de publicação de 415 Atas de Registro de Preços diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. A divisão do objeto em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de apenas 15 Atas de Registro de Preços, conforme informou o pregoeiro. 7. Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbro qualquer irregularidade." (grifo nosso).*

Neste diapasão, nosso entendimento técnico é que há plena justificativa para a composição do certame em LOTES, sendo ratificado que os itens agrupados nos lotes possuem a mesma natureza, que há um elevado quantitativo de empresas brasileiras que encontra-se aptas ao pleno atendimento ao processo licitatório e que o formato de LOTES é mais vantajoso para a Administração.

DA DECISÃO

Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, o Pregoeiro do referido Edital, DECIDE pelo acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO ora interposta pela empresa **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, tendo em vista que se reveste de TEMPESTIVIDADE, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, julgando IMPROCEDENTES os pedidos formulados, mantendo inalteradas as condições editalícias.

Igaporã – Bahia, 29 de maio de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Pregoeiro Oficial

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, realizou-se na dependência do auditório da Câmara Municipal, a Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, quando estiveram presentes: o Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Igaporã, Sr. Arquiles Mendes Rodrigues, os vereadores Waldir Pires Ribeiro de Barros, Cristiane Pereira Fernandes, o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Luís Antônio Lopes dos Santos, os servidores Thais Minelle Silva de Souza, Magno Oliveira Farias e presentes. A reunião foi aberta pelo Controlador Interno do Executivo Municipal, que salientou a importância da realização da audiência a fim de que todos tomem conhecimento dos recursos arrecadados pelo Município e também a sua utilização. Observou que a presença da população é de fundamental importância, pois é a verdadeira fiscalizadora das ações do executivo, para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal que cita em seu artigo 9º, § 4º que o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar no final dos meses de fevereiro, maio e setembro o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública. Foram detalhados todos os números relativos as receitas e despesas do Município, assim como os principais aspectos que condicionam o desempenho da Receita, Despesa, e Dívida Pública Consolidada. Informou que a despesa líquida com pessoal se encontra dentro do limite prudencial perfazendo um percentual de 51,26%, que o índice com educação do município encontra-se em 20,30%, os recursos do FUNDEB foram gastos 65,64% em Profissionais da Educação Básica, VAAT Educação Infantil em 22,42%, ainda buscando o cumprimento o limite estabelecido no art. 212 da Constituição Federal até dezembro deste corrente exercício. Em relação as despesas com saúde o município aplicou percentual de 12,79% buscando o limite estipulado segundo a Emenda Constitucional nº 29/00. Terminada a explanação o Controlador Interno abriu espaço para que os presentes pudessem realizar questionamentos e dirimirem dúvidas. Finalizando agradeceu a presença de todos e não havendo nada a se tratar, eu Arquiles Mendes Rodrigues, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Lista de presença sobre Audiência Pública referente ao 1° quadrimestre de 2024 da LRF, em 29 de maio de 2024.

1. Aquiles Andes Rodrigues
2. Waldir Peres Ribeiro de Souza
3. Cristiane Pereira Fernandes
4. Ana Lúcia P. da Silva
5. Silvania Silva Cardoso
6. Virgínia Gonçalves Cardoso
7. Rosinaldo Alves da Silva
8. Gilson de Jesus Souza
9. Sandra Alves Silva Bernardes
10. Miria Alcântara Santos
11. Thais Minelle Silva de Souza
12. Luís Antonio Lopes dos Santos
13. Nazaré de Oliveira Fonseca
14.
15.
16.
17.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:52 horas do dia 29/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8DF-D412-A2CA-B891-2BF8

Hash do Documento

8a14703acee99edcd9a1deabed6628118d774a6f7e0729a890683fb81812a322

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 29/05/2024 17:52 UTC-03:00